



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO
Em 15/04/2025
Cristina Lima
Câmara Municipal de Açailândia

LEI MUNICIPAL Nº 780, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) EM CONSTRUÇÃO NA RUA JOSÉ DE SOUZA, PARQUE PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, COM O NOME DE "UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. ANTÔNIO DA SILVEIRA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Unidade de Pronto Atendimento Dr. Antônio da Silveira" a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) que está sendo construída na Rua José de Souza, Parque Planalto, no município de Açailândia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. A denominação prevista no artigo anterior é uma homenagem ao Dr. Antônio da Silveira, profissional de saúde que dedicou sua vida ao atendimento e cuidado da população de Açailândia, contribuindo significativamente para a melhoria da saúde pública no município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

BENJAMIM DE OLIVEIRA:78225337972
Assinado de forma digital por
BENJAMIM DE OLIVEIRA:78225337972
Dados: 2025.04.10 14:36:20 -03'00'

BENJAMIM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal